

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 728

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 410/2026**

De 16 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a partir de 13/07/2026, o sr. **Cristiano Andrade de Souza**, portador do RG: 40.405.052-9, do cargo de Assessor Especial de Fomento ao Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de julho de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 411/2026

De 16 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a partir de 14/07/2026, a Sra. **Débora Caetano Lopes**, RG: nº 46.326.373-X, do cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de julho de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 412/2026

16 de julho de 2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a sra. **Débora Caetano Lopes**, RG: nº 46.326.373-X, para a partir de 16/07/2026, exercer o

cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de julho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 413/2026**20 de julho de 2026.**

*Instaura Sindicância Investigativa
para apuração de eventuais
irregularidades por suposta
negligência funcional e nomeia
Comissão Sindicante.*

O Secretário Municipal de Administração de Sete Barras, Estado de São Paulo, Lucas Roberto Freitas, expede esta portaria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente com amparo nas disposições expressas do artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 2.081/2022.

CONSIDERANDO que a necessidade de instauração deste procedimento investigativo decorre dos indícios preliminares constantes no Processo Administrativo nº 640/2026, os quais apontam para a ocorrência de suposta negligência praticada no ambiente de trabalho por parte da equipe médica do Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO que a existência dessas informações iniciais demanda uma imediata e criteriosa verificação por parte da administração municipal para apurar a veracidade dos acontecimentos relatados;

CONSIDERANDO que a atuação estatal nesta fase preliminar busca a apuração objetiva da materialidade e da autoria de eventuais faltas funcionais, pautando-se de forma estrita nos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, nos termos previstos pelo artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 2.081/2022, e;

CONSIDERANDO desse modo, resguarda-se o interesse da coletividade e o bom andamento dos trabalhos públicos municipais, assegurando que qualquer medida investigativa seja norteada pelo respeito ao devido processo.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica instaurada a Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 640/2026, referentes aos indícios de negligência supostamente cometidos por integrantes da equipe médica do Pronto Atendimento, identificando a autoria e a extensão de possíveis desvios de conduta no serviço público.

Parágrafo único: A descrição resumida das irregularidades objeto da investigação cumpre a exigência formal de fundamentação do ato e delimitação inicial do objeto de apuração, em estrito atendimento ao artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 2.081/2022.

Artigo 2º. Fica nomeada a Comissão Sindicante encarregada de conduzir todos os atos necessários à



apuração, composta pelas servidoras públicas estáveis:

I – Vanilza Alvarenga, Recepcionista, portadora da Matrícula 1363, que atuará na condição de Presidente.

II – Célia Regina Szott de Almeida Costa, Enfermeira do PSF, portadora da Matrícula 1248, que atuará como Secretária, e

III – Susi Fujimoto Doria, Chefe da Divisão de Finanças e Empenho, portadora da Matrícula 1760, como Membro do colegiado.

Parágrafo único: A designação de servidoras integrantes do quadro de provimento efetivo e dotadas de estabilidade atende perfeitamente à regra de regularidade na composição da comissão investigadora, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 2.081/2022.

Artigo 3º. A Comissão Sindicante exercerá suas atribuições com autonomia e isenção, zelando pelo sigilo indispensável à elucidação dos acontecimentos e de interesse público, em observância às diretrizes do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 2.081/2022.

Parágrafo único: A comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o caso no prazo máximo de 30 dias úteis contados de sua efetiva instalação, admitida uma única prorrogação por igual período caso haja justificativa robusta aceita pela autoridade instauradora, em estrita conformidade com o rito próprio estabelecido no artigo 16 da legislação municipal de regência.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando integralmente revogadas todas as disposições administrativas em sentido contrário que conflitem com as regras nela estipuladas para a condução do presente procedimento investigativo de âmbito municipal.

Sete Barras, SP, 20 de julho de 2026.

LUCAS ROBERTO FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Chamada Pública nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 430/2026, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, 35 - centro - Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 12/08/2026. Edital na íntegra no site: www.setebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Fone: (13) 38472-5500 - licitacao@setebarras.sp.gov.br



Comunicados



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, o Sr. Ítalo Donizeth Costa Roberto, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **COMUNICA** que o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (Apoio Direto a Projetos), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) no município de Sete Barras/SP, foi prorrogado até o **dia 20 de agosto de 2026**. A decisão foi tomada considerando as solicitações recebidas de proponentes que manifestaram a necessidade de mais tempo para elaboração das propostas e organização da documentação exigida, bem como o interesse da Administração Pública em ampliar a participação dos agentes culturais do município. A prorrogação busca fortalecer a democratização do acesso aos recursos culturais, oportunizando que um número maior de projetos possa ser inscrito e concorrer em igualdade de condições. Os demais itens e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados.

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 051/2026 INEXIGIBILIDADE Nº
07/2026 PROCESSO Nº 472/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: VENDE SHOWS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.843.656/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS DE EVENTOS EVANGELICOS. contrato ass. 29/06/2026. Valor total R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais). Vigência 03 (três) meses.

.....